

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE
REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO Nº DE 2006
(Do Sr. PAULO BAUER)

Requer a convocação do Sr. Márcio Thomaz Bastos, Ministro de Estado da Justiça, para prestar esclarecimentos sobre denúncias de recebimento ilegal de recursos no exterior.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., com base no art. 50 da Constituição Federal e nos termos do art. 219 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados que, ouvido o plenário, se digne a adotar as providências necessárias à convocação do Sr. Márcio Thomaz Bastos, Ministro de Estado da Justiça, para prestar esclarecimentos sobre denúncias de recebimento ilegal de recursos no exterior.

Justificação

Conforme entrevista publicada pelo jornal Folha de São Paulo, de 12/06/2006, sob o título “Empresário diz que seguiu as instruções para pagamento de Bastos no exterior” e reportagem sob o título “Ex-cliente liga Márcio Thomaz Bastos a conta no exterior”, o empresário Ivo Morganti Jr. e sua mãe, Dona Maria Dirce, foram defendidos, nas décadas 80 e 90 pelo advogado Márcio Thomaz Bastos em inquérito que os acusava de participação no assassinato do patriarca da família, Ivo Morganti. Na entrevista, Morganti declarou que pagou US\$ 4 milhões de honorários a Thomaz Bastos. Dizem as notícias:

“Ex-cliente liga Márcio Thomaz Bastos a conta no exterior

RUBENS VALENTE

A investigação da Polícia Federal sobre uma remessa ao exterior de US\$ 4 milhões que teria beneficiado, em 1993, o ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos, foi aberta em 2003 e arquivada em 2004 sem os procedimentos básicos de uma apuração de crime financeiro.

A transação não foi rastreada e não houve pedido de quebra dos sigilos bancário, fiscal e telefônico dos citados. O ministro --que nega ter recebido os recursos-- nunca foi interrogado pela PF ou pelo STF (Supremo Tribunal Federal). O relatório da PF descartou seu envolvimento, e o caso foi arquivado pela ministra do STF Ellen Gracie, que acolheu parecer do então procurador-geral da República Claudio Fonteles.

Passados dois anos, o dono da Agropecuária Ermovale, de Ibaté (SP), Ivo Morganti Jr., 49, revelou, em três entrevistas à Folha, que o objetivo da remessa era pagar honorários de Bastos: "Ele [Bastos] falou comigo: "Me pague em tal conta". E aí acabou a história. Eu falei: "Tá bom", disse. A mãe de Morganti Jr., Maria Dirce, 82, confirmou o destino dos recursos: "Foi para pagar ele [Bastos], sim. Ele disse que não foi? (...) Mas foi, sim. Era para pagar ele". Maria Dirce nunca foi ouvida pela PF.

O inquérito foi aberto em julho de 2003 por determinação do ministro da Justiça. Ele telefonou para o então superintendente da PF paulista, Francisco Baltazar da Silva, para dizer que estaria sendo alvo de uma "tentativa de extorsão".

A PF então localizou no centro de São Paulo um ex-contador da agropecuária, Carlos Roberto Alves, e seu amigo Carlos Umberto Pereira, com os quais foram encontrados papéis que documentavam a transação. Ambos disseram que a operação destinou-se ao pagamento de honorários de Bastos. Alves, que deixara a agropecuária em 1994, teria feito cópias dos documentos à revelia da família Morganti. Os dois amigos também não sofreram nenhuma acusação. Segundo o delegado que conduziu o inquérito, Moacir Moliterno, hoje chefe da Interpol em São Paulo, "não houve tentativa de extorsão".

Inquérito

O engenheiro Ivo Morganti Júnior foi ouvido no inquérito da Polícia Federal em julho de 2003. Ele revelou na semana passada à Folha que Bastos lhe telefonou pouco antes do depoimento para pedir que ele comparecesse à PF de São Paulo. O pedido foi confirmado pela assessoria do ministro.

Durante seu depoimento à PF, o engenheiro não disse que os recursos tinham como destino Thomaz Bastos, segundo o engenheiro, porque não teria sido perguntado diretamente pela polícia. "Como é que eu vou responder um negócio, num inquérito, se a pessoa não perguntou? Eu respondi àquilo que fui perguntado. (...) Se eu cometi algum perjúrio, vou pagar sob as penas da lei. Nós sabemos disso. Mas não cometi nenhum perjúrio", disse. Ele disse à PF na época que "procurou uma alternativa de investimento fora do país".

A PF concluiu que o dinheiro tinha sido usado pelo engenheiro para "investimentos" no exterior com o objetivo de "resguardar o patrimônio" da agropecuária de eventuais planos econômicos. A polícia diz que a conclusão se baseou no depoimento do engenheiro.

Empréstimo

Os US\$ 4 milhões foram obtidos no Brasil pela agropecuária da família Morganti por meio de um empréstimo tomado no banco Excel de São Paulo. "Quem tem tanto dinheiro assim, guardado assim, e pronto? Acho que ninguém tem. Ninguém guarda dinheiro assim", disse Maria Dirceu, mãe de Morganti Jr. O dinheiro foi enviado em julho de 1993 para uma conta em Liechtenstein, principado europeu, após passar pelo Uruguai e pelas Ilhas Cayman. Os dólares foram então usados para aquisição de títulos da empresa offshore (cujos

donos são desconhecidos) Piermont Corporation, com sede no paraíso fiscal das Ilhas Virgens Britânicas. Daí para frente, a PF nunca descobriu o que ocorreu com o dinheiro.

O engenheiro contou que o pedido para a remessa dos recursos partiu do próprio Bastos. Disse que o banco se encarregou de idealizar e fazer a operação. Por isso, não conhece o destino da offshore Piermont.

"Tanto eu quanto Márcio mantínhamos conta nesse banco. (...) Quem cuidou das minúcias não foi eu. Eu digo assim ao banco: "Você me empresta dinheiro?". "Empresto". "Agora encaminhe para a conta do Márcio Thomaz Bastos." Para mim, perfeito", disse Morganti.

Morganti Jr. e Maria Dirce foram defendidos por Bastos nas décadas de 80 e 90 num inquérito que os acusou de participação no assassinato do patriarca da família, Ivo Morganti. O filho foi absolvido das acusações em 1985, enquanto a mãe recebeu um indulto.

Segundo a PF, as declarações de Morganti Jr. poderão provocar a reabertura do processo. "Se foi o sr. Ivo [que deu a declaração], é um fato novo. No momento em que veio declarar [na PF], nunca declarou isso. É um objeto, um novo fato, que pode ser levado à Procuradoria da República para ele ser ouvido novamente", disse o delegado Moacir Moliterno."

"Empresário diz que seguiu as instruções para pagamento de Bastos no exterior

RUBENS VALENTE

da Folha de S.Paulo

Ivo Morganti Júnior, 49, duvida que Márcio Thomaz Bastos tenha negado ter sido o beneficiário de uma remessa ao exterior de US\$ 4 milhões em 1993:

FOLHA - O sr. foi informado do que ocorreu?

IVO MORGANTI JR. - Fiz uma remessa para o exterior, a título de pagamento para o advogado, os honorários do advogado. Foi isso.

FOLHA - Essa remessa que o sr. fez ao ministro, o sr. declarou no Imposto de Renda?

MORGANTI JR. - Sim.

FOLHA - Thomaz Bastos deu algum comprovante ao sr.?

MORGANTI JR. - Eu imagino que sim, não fui ver a contabilidade recentemente, porque isso está no arquivo. Entenda: não peguei o dinheiro do meu caixa para ir depositar na conta A ou B. Procurei um banco, e o banco encaminhou.

FOLHA - Como o sr. sabe que a conta era de Thomaz Bastos?

MORGANTI JR. - Tanto eu quanto Márcio mantínhamos conta nesse banco. (...) Quem cuidou das minúcias não fui eu. Eu digo assim ao banco: "Você me empresta dinheiro?". "Empresto." Agora encaminhe para a conta do Márcio Thomaz Bastos.

FOLHA - Essa negativa do ministro, como o sr. a recebe?

MORGANTI JR. - Gostaria de ler a negativa. Volto a dizer, o Márcio é meu amigo. De qualquer forma, isso não vai mudar a verdade. Você sabe disso, e o Márcio também sabe disso. Tenho certeza de que ele

não encaminharia a você um documento que não reproduzisse fidedignamente aquilo que ocorreu.

FOLHA - E o que ocorreu foi o pagamento de honorário?

MORGANTI JR. - Foi.

FOLHA - Ele confirma o que sr. disse da conversa em 2003?

MORGANTI JR. - Ele me pediu para ir depor, e eu fui.

FOLHA - O delegado ficou em dúvida, talvez não tenha perguntado diretamente se o dinheiro era para os honorários.

MORGANTI JR. - Como é que vou responder um negócio, num inquérito, se a pessoa não perguntou?

FOLHA - Quando Bastos lhe disse para enviar o pagamento ao exterior, como ocorreu?

MORGANTI JR. - Ele falou comigo: "Me pague em tal conta". E aí acabou a história. Eu falei: "Tá bom".

"Bastos nega ter recebido US\$ 4 mi de engenheiro em 1993

Publicidade

RUBENS VALENTE

O ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos, negou, por meio da assessoria do ministério, que tenha recebido US\$ 4 milhões no exterior no ano de 1993. Procurado desde a última quarta-feira, ele preferiu não conceder entrevista à Folha.

Segundo a assessoria, a primeira movimentação financeira do ministro no exterior ocorreu em novembro em 1994 (veja quadro ao lado).

No ano passado, após ser acusado pelo doleiro Antonio Claramunt, o Toninho da Barcelona, de enviar recursos ao exterior de forma ilegal, Bastos enviou à Procuradoria Geral da República e distribuiu entre parlamentares da CPI dos Correios um dossiê com um histórico de suas movimentações financeiras no exterior.

No dossiê, informou ter recebido dinheiro no exterior somente a partir de 1994, investindo sempre no banco UBS (Union of Banks of Switzerland), na Suíça. O primeiro e único repasse daquele ano teria somado apenas US\$ 212 mil. Leia a seguir a íntegra da nota divulgada na sexta-feira:

"O ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos, informa por meio da Assessoria de Comunicação Social do Ministério da Justiça que todas as suas movimentações financeiras são legais, foram registradas, com o devido recolhimento ao fisco, como consta na sua declaração de Imposto de Renda. Thomaz Bastos não teve movimentação financeira no exterior em período anterior ao mencionado [1994].

A ACS-MJ reitera que o inquérito mencionado foi instaurado pela Polícia Federal por solicitação de Thomaz Bastos, conforme portaria do DPF [Departamento da Polícia Federal], para apurar suposta "ação criminosa, com o intuito de praticar extorsão", envolvendo o nome do ministro. Thomaz Bastos foi alertado da suposta ação por um órgão de imprensa e tomou a providência imediata de solicitar que a Polícia Federal apurasse os fatos. Posteriormente, a averiguação foi arquivada, atendendo à petição da Procuradoria

Geral da República, conforme decisão do Supremo Tribunal Federal, publicada no "Diário Oficial da União", em 12 de maio de 2004.

O ministro esclarece ainda, por meio da assessoria de comunicação, que fez um pronunciamento por escrito à Procuradoria sobre o episódio. O conteúdo encontra-se anexado ao processo, que teve o caráter sigiloso decretado. O ministro informa também que nunca teve conta bancária ou esteve no principado de Liechtenstein.

Thomaz Bastos desconhece a existência de operações bancárias de Ivo Morganti, mencionadas no e-mail [enviado pela Folha], e informa que quando representou o senhor Morganti teve seus honorários devidamente remunerados por meio de dação em pagamento de propriedade rural, efetivada em 1990, com todo o procedimento devidamente declarado e regularizado. O ministro desconhece as supostas declarações de Morganti citadas no e-mail enviado pelo jornalista e, portanto, não teria como explicá-las ou justificá-las, já que, mesmo que concedidas em sã consciência, não têm fundamento diante dos fatos informados anteriormente.

Durante a apuração da Polícia Federal, Thomaz Bastos, interessado na elucidação da verdade, solicitou a Morganti que esclarecesse os fatos à PF. O ministro não se recorda se a solicitação foi feita diretamente a Morganti ou a seus advogados devido ao tempo decorrido e ao fato de ter mantido poucas conversas com Morganti desde que o representou".

Trata-se de denúncia grave, em especial porque se trata de fatos envolvendo o Senhor Ministro de Estado da Justiça a quem cabe zelar pela defesa da ordem jurídica. Por essa razão, há necessidade de esclarecer à sociedade, o mais rápido possível, se houve ou não cumprimento das obrigações tributárias relativas à anunciada remessa de recursos ao exterior.

Sala das Sessões, em de de 2006

Deputado PAULO BAUER